

TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo Licitatório n.º 018/2015

Edital de Tomada de Preços n.º 009/2015

O Prefeito Municipal do município de São José do Ouro/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve **NÃO HOMOLOGAR** o resultado proferido pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 005/2015, de 05 de janeiro de 2015, junto ao **Edital de Tomada de Preços n.º 009/2015**, destinado a contratação de empresa para ampliação da unidade básica de saúde existente, área de 43,97m², uma área coberta para acesso a ambulância, área de 20,84m², e um muro de contenção (arrimo), área de 55,00m², situada no Bairro das Canções, no município de São José do Ouro – Programa de Requalificação das UBS, diante da cotação apresentar-se acima do valor de mercado, obra superfaturada, constatando que os preços ultrapassam aqueles aqui praticados, conforme laudo apresentado pelo Departamento de Engenharia. A comissão concorda com a decisão.

São José do Ouro/RS, 06 de maio de 2015.

Benhur Francisco Vanz

Prefeito Municipal

COMISSÃO:

Luiz Carlos Mendes Quelin

Carmo Dutra Carneiro

Marelucia Bombarda

